

ATO EXECUTIVO R-Nº 006/2025

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLVE:

1) Prorrogar até o dia **10/02/2025**, o constante do Art. 3º, I, alínea “c”, da Deliberação Consep nº 189/2024 e Art. 3º, I, alínea “b” da Deliberação Consep nº 190/2024, que dispõe sobre o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, nos *campi* de Taubaté e Caraguatatuba da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2025, na seguinte conformidade:

I – JANEIRO/2025

b) de **02/01/2025 a 10/02/2025** – Período de rematrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2024/2;

2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 31 de janeiro de 2025.



Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2025.



Giselle Costa Rodrigues
Secretária da Reitoria substituta